



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 40, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

**CONSIDERANDO** que o artigo 13 do Código de Processo Ético-Profissional dispõe que “O CRM deverá suspender o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro”.

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM-MT baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Suspender o curso dos prazos processuais no âmbito do Tribunal de Ética Médica do CRM-MT, no período de 20 de dezembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.**

**Art. 2º -** Esta Portaria passa a vigorar na presente data.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2024

**DIOGO LEITE SAMPAIO**  
Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1860206** e o código CRC **2BF64436**.

---



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |  
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000003246-2 | data de inclusão: 09/12/2024